



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadã Piauiense a Senhora Zélia Saraiva Lima.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadã Piauiense a Senhora Zélia Saraiva Lima.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2012.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO.**
Presidente